

Município de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galoão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.251, de 04 de abril de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e Parágrafo Único da Lei nº 4.475 de 29 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.475, de 29 de março de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1212200102.140 -Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

> Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária – 01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de abril de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

